



SECRETARIA DE GOVERNO
Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO Nº 21.700, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 012.003006/2025-66.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 413, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.019, de 18 de junho de 2025, que estabelece a organização básica dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Porto Velho; cria nova codificação, nomenclaturas e atribuições dos cargos em comissão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 380, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 384, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho para compor a gestão 2025/2027, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27/08/2025, Edição 4053; e

CONSIDERANDO o resultado final do Fórum Eleitoral para a escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho para compor a gestão 2025/2027, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 02/10/2025, Edição 4079.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes da Sociedade Civil Organizada-OSCs: Entidades, Usuários e Trabalhadores da Política de Assistência Social, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS:

1. Titular: Waldemarina Galvão Lopes; e
2. Suplente: Luciana Luzmila Araújo Reyes.

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: Gláucia do Nascimento Félix; e
2. Suplente: Janaína Ferreira de Lima Vêras.

c) Secretaria Municipal de Economia – SEMEC:

1. Titular: Nilson Barros de Souza; e

2. Suplente: Ainara Alícia Varjão dos Santos.

d) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL:

1. Titular: Expedito Ferreira Santana Júnior; e

2. Suplente: Aucileide Gomes da Silva.

e) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: Irismeiri Oliveira de Araújo; e

2. Suplente: Natal de Sousa Campos.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada-OSCs:

a) Associação Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano Sustentável da Amazônia-ODS;

1. Titular: Rákesia Pantoja Gomes; e

2. Suplente: Gianni Cabral Souza Fonseca.

b) Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia-AJERO;

1. Titular: Ezequiel Soares da Silva; e

2. Suplente: Fabiane Soares de Oliveira.

III – Representantes de Usuários dos Serviços da Assistência Social:

a) Associação Beradeiro:

1. Titular: Marcuce Antônio Miranda dos Santos; e

2. Suplente: Veronice Prudêncio da Silva

IV – Representação de trabalhadores que atuam na política de Assistência Social:

a) Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Rondônia – SASERO:

1. Titular: Kristiane Cabral Costa Mota; e

b) Suplente: Cleide José de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 13/01/2026, às 15:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0370018** e o código CRC **C53F764A**.